



UNIFEFE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE

Reitoria

EDITAL UNIFEFE n.º 48/2023

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que estão abertas as inscrições para a **Seleção de Acadêmicos dos Cursos de Graduação, para participarem do REUNI Challenge 2023**, conforme segue:

1. DO OBJETO:

1.1 O REUNI *Challenge* é uma competição entre equipes universitárias, em que a Universidade vencedora receberá o título de Universidade mais Empreendedora do REUNI *Challenge* 2023.

1.2 O REUNI *Challenge* tem como objetivo estimular a cultura empreendedora dentro das instituições de ensino superior de todo o país, e irá conectar o conhecimento universitário com demandas reais da sociedade, bem como com mentores com experiência de mercado, com o ecossistema de inovação e com o Governo do Estado de Santa Catarina, para o desenvolvimento de projetos inovadores em um evento imersivo.

1.3 O REUNI *Challenge* 2023 acontecerá no período de **13 a 16 de setembro de 2023 (quarta-feira à sábado), presencialmente**, no município de Lages/SC.

2. DESAFIOS DO EVENTO

2.1 Durante o evento, as equipes desenvolverão sua ideia, a fim de solucionar um problema real, passando por todas as etapas da criação de um negócio.

2.2 Os universitários contarão com a ajuda de capacitações e mentorias durante todo o período do evento.

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

3.1 Estão abertas 16 (dezesesseis) vagas para os estudantes dos cursos de graduação da UNIFEFE, para participação no REUNI *Challenge* 2023.

3.2 Serão considerados participantes os 16 (dezesesseis) primeiros inscritos, que cumprirem os requisitos do presente Edital.



3.3 A inscrição deve ser realizada no período de **20 de julho de 2023 a 10 de agosto de 2023**, na *home page* da UNIFEBE – www.unifebe.edu.br, preenchendo o Requerimento de Inscrição, conforme instruções disponibilizadas no *site*.

3.4 A UNIFEBE não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

3.5 Poderá candidatar-se à vaga o estudante de qualquer área do conhecimento, maior de 18 (dezoito) anos, devidamente matriculado em curso de graduação da UNIFEBE.

3.6 O candidato que não atender aos requisitos dos itens 4 e 5, terá sua inscrição indeferida.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO: as inscrições para a Seleção de Acadêmicos dos Cursos de Graduação, para participarem do REUNI *Challenge* 2023, deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) acessar a *home page* www.unifebe.edu.br e clicar no Banner Seleção Reuni *Challenge* 2023;
- b) preencher o formulário de inscrição;
- c) ao término da inscrição o candidato receberá a confirmação por meio do endereço eletrônico informado.

4.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

5. DA PARTICIPAÇÃO:

5.1 A participação no REUNI *Challenge* é voluntária, gratuita, nominal e intransferível.

5.2 O traslado, hospedagem e alimentação durante todo o período do evento fica a cargo da UNIFEBE.

5.2.1 Eventuais despesas extraordinárias não relacionadas ao REUNI *Challenge* serão de responsabilidade de cada participante.

5.3 Realizada a inscrição para a participação no REUNI *Challenge*, os participantes estão cientes e autorizam a utilização de sua imagem e voz para divulgar fotos e vídeos nos meios de comunicação institucionais, sem qualquer ônus para a UNIFEBE/FEBE.



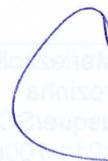
**6. DO CRONOGRAMA**

6.1 O REUNI *Challenge* acontecerá no período de **13 a 16 de setembro de 2023**, no Clube Caça e Tiro 1.º de julho, localizado à Rua Cirilo Vieira Ramos, n.º 1700, Bairro Caça e Tiro, Município de Lages/SC, conforme cronograma a seguir:

1.º Dia – 13/9/2023 (Quarta-feira)	
18h às 18h40min	<i>Welcome Coffee</i>
18h40min às 19h	Abertura
19h às 20h	<i>Talk sobre Ideação</i>
20h15min às 20h30min	Desafios (Problematização)
20h30min às 22h	<i>Hands On</i> e Mentorias
2.º Dia – 14/9/2023 (Quinta-feira)	
8h30min às 9h30min	<i>Talk sobre Validação de Problema</i>
9h30min às 11h50min	Mentoria e desenvolvimento
12h às 13h30min	Pausa para almoço
13h30min às 18h	Mentoria e desenvolvimento
18h às 19h	<i>Talk sobre MVP</i>
19h às 20h	Mentoria e desenvolvimento
3.º – 15/9/2023 (Sexta-feira)	
8h30min às 9h	Abertura
9h às 10h	<i>Talk sobre Modelo de Negócios</i>
10h às 12h	Mentoria e desenvolvimento
12h às 14h	Pausa para almoço
14h às 18h	Mentoria e desenvolvimento
18h às 19h	<i>Talk sobre Pitch</i>
19h às 20h	Mentoria e desenvolvimento
4.º Dia – 16/9/2023 (Sábado)	
8h30min às 9h	Abertura
9h às 10h	Mentoria e desenvolvimento
10h às 12h	<i>Pitch Training</i>
12h às 14h	Pausa para almoço
14h às 16h	Etapa Classificatória
16h às 18h	Etapa Final
19h30min	Resultado
20h30min	<i>Happy Hour</i>

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

7.1 A lista final com o nome, data e hora das inscrições de cada um dos primeiros 16 (dezesseis) inscritos será publicada na *home page* www.unifebe.edu.br, no dia **11 de agosto de 2023**, a partir das 18h.





7.2 Serão contatados os 16 (dezesesseis) primeiros inscritos para confirmação de participação e, em caso de desistência, será chamado o candidato seguinte na ordem de inscrição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato, ao se inscrever no presente Edital, se declara ciente e de acordo com as disposições do Regulamento do REUNI *Challenge* 2023, disponível no <https://projutoreuni.com.br/>.

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de julho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 19 de julho de 2023.